



PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 12/2025
contratação de empresa para o fornecimento de serviço de
fornecimento de serviço de rastreador com
monitoramento geral e integral dos dois veículos oficiais
câmara municipal. (locais que os referidos acessam e
acompanhamento de velocidade, nas condições
estabelecidas no termo de referência.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de
Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número
31.723.265/0001-41, instalada na Pça Jerônimo Monteiro, n.70, Centro,
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, neste instrumento
representado por seu Presidente o Sr. Alexandre Valdo Maitan,
inscrito no CPF sob nº *****.595.007-****, daqui por diante designada
simplesmente **CONTRATANTE**:

CONTRATADA:

SATELITAL SAT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ-MF sob o nº 53.357.880/0001-14, com sede rua José Alexandre
Buaiz, nº 190, sala 17-13, bairro Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP Nº
29.050-545 por seu representante legal Sr. Marcos Antonio Domingos,
com CPF nº *****.795.527-****, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram
o presente Termo de prorrogação, nos termos do Processo nº 3423/2025 , em
conformidade com as disposições contidas no Contrato n.º 12/2025, e na Lei
Federal n.º 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este termo de prorrogação tem por objetivo prorrogar o Contrato Administrativo nº 12/2025, firmado em 10 de abril de 2025, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

Descrição do objeto: serviço de fornecimento de serviço de rastreador com monitoramento geral e integral dos **dois** veículos oficiais câmara municipal. (vide Termo de doação 01-2026 anexo) - (locais que os referidos acessam e acompanhamento de velocidade, nas condições estabelecidas no termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

2.1 O presente termo de prorrogação será no valor de R\$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais) por 12 meses - (R\$ 70,00 por mês) e nele encontram-se inclusos todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete, garantias e as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto.

De acordo com os Artigos 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – Prazos

3.1 O prazo de duração do contrato terá início no dia 10/04/2026 com efeitos a partir de 11/04/2026 e terá duração até o dia 10 de abril de 2027.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE encaminhará extrato deste termo de prorrogação para publicação no Diário Oficial do Município, consoante disposição contida na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de abril de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONTRATANTE**

**SATELITAL SAT LTDA
CONTRATADA**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

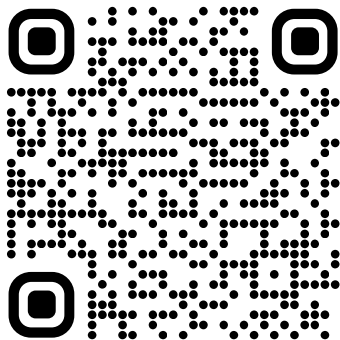


Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 0211d3540bd288f197b9975061c59d17ba18cb6b3925416317729ba5b43e8eb5
Link de validação: <https://valida.ae/56253b3276729200bbd20edd4176d86d8c884322a1befb0fe>



Validador

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/56253b3276729200bbd20edd4176d86d8c884322a1befb0fe>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.

0211d3540bd288f197b9975061c
 59d17ba18cb6b3925416317729b
 a5b43e8eb5 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Marcos Antonio Domingos
 838.795.527-20
 Signatário

Trilha de auditoria

- 16/04/2026 12:30 Marcos Antonio Domingos (satelitalsatvix@gmail.com, CPF 838.795.527-20) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: 0211d3540bd288f197b9975061c59d17ba18cb6b3925416317729ba5b43e8eb5
- 16/04/2026 12:30 Marcos Antonio Domingos (satelitalsatvix@gmail.com, CPF 838.795.527-20) visualizou o documento

Endereço de IP: 131.255.22.64 Porta: 21462
- 16/04/2026 12:31 Marcos Antonio Domingos (satelitalsatvix@gmail.com, CPF 838.795.527-20) assinou o documento

| | | |
|-------------------------------|-----------------------------|--|
| Endereço de IP: 131.255.22.64 | Navegador: Chrome/147.0.0.0 | Tipo de geolocalização: IP |
| Porta: 21081 | Arquitetura: x64 | Precisão: 5km+ |
| SO: Windows 10.0 | Render engine: Gecko | Latitude e longitude: -20.3163, -40.3457 |